



Nº 014 - 29/06/2022

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima quarta reunião de dois mil e vinte e dois da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro, ausente esteve o Senhor Vereador Gil Pegado Porto, por motivos profissionais, falta considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

- A) Proposta de Ata nº 06 de 23/03/2022

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados/ setembro 2021 a maio 2022 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras
B) Subsídio para deslocação Aluguer de Autocarro / Corroios / Cooperativa de Habitação Económica "A Alentejana", CRL
C) Proposta de Apoio à Organização de Eventos / 48º aniversário do Centro Cultural Recreativo e Popular 1º. de Maio de S. Geraldo
D) Proposta de Apoio às Refeições no âmbito do Festival "Do Cante ao Rock" /Associação de Formação Artística e de Bem-Estar
E) Proposta de Apoio a participação em Torneio Internacional / Rugby Clube de Montemor
F) Proposta de Apoio à realização de Concurso Nacional de Salto / Centro Hípico D. Duarte

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
B) Pedido de troca de viatura/táxi 23-OJ-04 por AG-16-QA / Licença de táxi nº 11
C) Pedido de troca de viatura/táxi AL-07-AT por 23-SX-81 / Licença de táxi nº 7
D) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva- - CTFP por Tempo Indeterminado - Técnico de Informática Adjunto
E) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DSU-SOHL – 1 AO/Cantoneiro de Limpeza

- CP*
- F) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DSU-SOJEV – 3 AO/Jardineiros
 - G) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/05/2022 e 31/05/2022
 - H) Concurso Público nº 02/2019 – Empreitada – “Remodelação e Ampliação de EB/JI de Santiago do Escoural” – (Operação nº ALT 20-02-5673-FEDER-000056-Requalificação de EB e JI de Santiago do Escoural)” – Contrato nº 31/2019 – Revisão de preços definitiva
 - I) Ajuste direto nº 20/2022 – Aquisição de Bens – Fornecimento de Energia Elétrica a Instalações Municipais – Aprovação do Projeto de decisão de adjudicação e minuta de contrato
 - J) Concurso Público nº 02/2022- Aquisição de Bens – Fornecimento Continuo de Bens Alimentares para preparação de refeições escolares (Lotes II e VI) / Não apresentação dos documentos de habilitação/Caducidade da adjudicação /Audiência prévia

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Relatório de Abertura de Propostas e Proposta de Adjudicação - Divertimentos / Feira da Luz/Expomor 2022

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) LICENCIAMENTOS

De: CARLOS ALBERTO FONSECA ALVES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração de uma habitação unifamiliar, anexos e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Quinta dos Cavaleiros”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PAULA ALEXANDRA HENRIQUES BONNY e OUTRAS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de construção de edifício industrial no Monte da Marinha, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO SA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização da construção de uma unidade de alojamento turístico e piscina no lote 87 do Aldeamento Turístico sito na Herdade de Valadas, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO SA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização da construção de uma unidade de alojamento turístico e piscina no lote 86 do Aldeamento Turístico sito na Herdade de Valadas, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) REQUERIMENTOS

De: AFABE – ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DE BEM-ESTAR, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de espetáculo musical integrado no festival “Do Cante ao Rock”, no Auditório do Parque Urbano, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de um evento de “Festas Populares”, em Casa Branca, na freguesia de Santiago do Escoural.

De: VALENÇAS SPORT CLUB, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização da “Festa do Valenças/2022”, no Largo do Povo, em Ciborro, na freguesia de Ciborro.

De: GRUPO UNIÃO SPORT, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização do evento “Futebol de Salão”, nas instalações do Grupo União

Quint

Sport/Estádio 1.º de maio, na Carreira de S. Francisco em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras. (Ratificação)

De: ATL "SABER CRESCER", requerendo isenção de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização do evento "Festa de Fim de Ano", na área exterior do Parque Municipal de Exposições Mercados e Feiras de Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras. (Ratificação)

De: CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO CIBORRO, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de evento para "angariação de fundos para melhorias no edifício da creche e pré-escolar", no Largo da Igreja, no Ciborro, freguesia do Ciborro. (Ratificação)

C) VISTORIAS

De: RUI MIGUEL LOPES SIMÕES, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Carlos de Oliveira n.º 15, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

6. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Renovação de Infraestruturas e Pavimentos na Rua dos Bombeiros Voluntários em Montemor-o-Novo – Proc. CPr. 40/2021 – Informação nº 04 - Conta Final de Empreitada
- B) Empreitada de Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020) – Tomada de Posse Administrativa
- C) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01 de Montemor-o-Novo (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000088) – Auto de Medição nº 03
- D) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000053 – Auto de Medição nº 12
- E) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000053 – Auto de Medição nº 13)
- F) Empreitada de Remodelação e ampliação do Jardim de Infância nº 1 de Montemor-o-Novo (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000088 – Auto de Medição nº 2)

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período Antes da Ordem do Dia

Visitas dos Senhores Secretários de Estado da Economia e da Administração Local e Ordenamento do Território a Montemor-o-Novo / Ministras da Coesão Territorial e da Saúde na CCDRA em Évora

No uso da palavra, o Senhor Presidente começou por enaltecer a presença do Senhor Secretário de Estado da Economia, que esteve no dia anterior à presente reunião, na Zona Industrial da Adua em visita à empresa Regas Prado, instalada recentemente em Montemor-o-Novo, fabrica pivôs de rega, (a única empresa portuguesa neste fabrico no nosso país, existem em Espanha mais duas empresas e em França apenas três empresas que fabricam estes equipamentos). Uma empresa em franca expansão que utiliza energias renováveis com o uso eficiente de água, e que exporta 60% dos seus produtos. Nesta visita do Senhor Secretário de Estado da Economia, podemos comprovar o bem que também se faz no interior, foi com bastante agrado que ouvimos por parte do empresário dizer que "*veio para Montemor-o-Novo para crescer*", uma expressão simbólica, mas que o atual executivo acredita, possa assim incentivar mais empresários e investidores a fixarem-se no nosso concelho. O Senhor Presidente acrescentou ainda que, recebeu no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, o Dr. Carlos Miguel que veio assinar um Protocolo com o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, para a construção de dois Campos de Padel, um Protocolo bipartido, mas também com o apadrinhamento da Câmara Municipal, que irá assumir o financiamento da parte restante (50%), já

aprovado em reunião e câmara anterior; este é um projeto que irá dinamizar o concelho, sendo que, é um desporto em franca expansão.

Informou ainda o Senhor Presidente que, na passada 2ª feira, esteve presente na CCDRA com a Senhora Vereadora Sílvia Santos e o adjunto Dr. Pedro Bento, num encontro com as Senhoras Ministras da Coesão Territorial e da Saúde, para avaliação da Transferência de Competências no âmbito da Educação e no âmbito da Saúde. Foram aí colocadas e discutidas questões e preocupações dos Municípios do Alentejo Central, que acreditamos que vai nascer um compromisso entre o Estado e as Autarquias locais em que todos se sintam confortáveis nesta Transferência de Competências. Neste encontro foi garantido aos Municípios, que o orçamento de estado tem verbas compensatórias, que lhes serão entregues aos Municípios que tenham encargos a mais aos previstos nestes processos de descentralização. As Comissões Permanentes terão de trabalhar afinadamente, com reuniões trimestrais provavelmente, para que se possa fazer a comparação entre as verbas recebidas e as verbas gastas. Se os municípios estiverem a gastar mais do que seria inicialmente previsto (Autos de Transferência de Competências na Saúde e na Educação), os Municípios poderão e deverão ser compensados. Procura-se assim, um equilíbrio entre gastos dos Municípios e verbas transferidas da Administração Central. Na Educação os montantes para reparações e conservação de escolas foram revistos, o montante a entregar às Autarquias será de acordo com a idade dos edifícios, (se a escola tiver entre zero e dez anos, um valor; se a escola tiver entre dez e vinte anos, outro valor e se a escola tiver mais de 20 anos outro valor), sendo que os montantes também serão cálculos por m². Há um compromisso do Estado, em que os montantes irão ser bem mais elevados dos inicialmente previstos de 20 000,00€ (vinte mil euros) que estavam previstos anualmente para conservação do edificado.

Pedi a palavra o Senhor Vereador António Pinetra, que enalteceu o trabalho desenvolvido pela empresa Sul Regas, que se instalou há cerca de dois anos no nosso concelho, foi uma negociação entre o anterior executivo e a empresa no sentido de se criarem condições para aqui investirem, manifestou o desejo de que a atividade desenvolvida pela empresa possa continuar com futuro e possa levar por diante aquilo que são os objetivos da empresa. Em relação à questão das visitas dos membros do Estado Central, os Eleitos da CDU esperam que as visitas não fiquem só pelas visitas e que possam trazer mais para Montemor, e não passarem de mais publicidade daquilo que é o governo; disse ainda que, por várias vezes o anterior executivo fez convites a diversos Secretários de Estado que nunca tiveram disponibilidade para visitar o concelho, ainda bem que agora têm disponibilidade, serão sempre bem-vindos e certamente que o executivo terá condições de facto de poder exigir para o concelho aquilo que é de direito.

Relativamente à questão da Transferência de Competências da saúde e da educação, os Eleitos da CDU, não têm qualquer problema em afirmar que isto só vem provar aquilo que têm vindo a dizer ao longo do tempo, que as coisas têm estado a ser feitas um tanto ou quanto à pressa e sem qualquer tipo de programação e coordenação, e no fundo coloca-se a nu aquilo que têm sido as posições deste executivo sobre estas questões, estando agora a sentir-se cada vez mais isso, e oxalá que aquilo que o Senhor Presidente referiu, venha mesmo a ser concretizado, será bom para o concelho, tendo em conta as necessidades que existem, a CDU sempre disse que, a questão não era só a Transferência de Competências em si, tinha a ver também com as necessidades de investimento que é preciso fazer, e que, tinham que ser assegurados pelo Governo Central, é isso que os Eleitos da CDU tem vindo a defender e continuarão a defender até que isso de facto se concretize.

Para dar resposta às questões levantadas pelo Senhor Vereador António Pinetra, o Senhor Presidente referiu ainda sobre a Transferência de Competências, a Escola Básica 2,3 S. João de Deus está definida como prioritária no concelho de Montemor-o-Novo e todas as intervenções de grande monta que têm que ser feitas serão financiadas pelo estado a 92,5%, é solicitada a comparticipação da Autarquia em 7,5% apenas, as preocupações que existiam de grandes orçamentos que eram necessários e quase impossíveis de ser suportados pela Autarquia, estão assim garantidos pelo estado o seu financiamento.

Programa de Voluntariado Jovem / Atividades Desportivas / Atividades Culturais no Concelho

Pedi a palavra o Senhor Vereador António Xavier, que no uso da sua intervenção salientou a importância dos Programas de Voluntariado Jovem, e informou que já se encontram abertas as inscrições para mais uma edição; informou também que as Piscinas Recreativas Municipais abriram portas no passado dia 21 de junho, para a época balnear 2022, embora ainda com alguns atrasos, nomeadamente relativamente à contratação de pessoal, designadamente nadadores salvadores que limitam a capacidade da piscina, mas que se prevê

que esta situação esteja colmatada já próximo mês de julho; lembrou ainda as Atividades do Centro Juvenil, um misto de Espaços onde se pode dar largas à Criatividade, são atividades que acontecem de segunda a sexta feira, em diferentes horários, das 9h às 18h e aproveitou para convidar os jovens a aparecer no Centro Juvenil; Parabenizou o Grupo União Sport, pela retoma do Torneio de Futsal 2022, que arrancou no passado dia 27 de junho, era já uma tradição que estava suspensa devido à pandemia; ainda relativamente ao desporto, recebemos em Montemor a Seleção Feminina Espanhola de Rugby 7's que, esteve a treinar no Parque Desportivo de Montemor-o-Novo, através de uma colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e o Clube de Rugby de Évora, a Seleção ficou bastante satisfeita com a sua estadia no nosso concelho, o Município irá com certeza trabalhar e reunir condições para que mais seleções das mais diversas modalidades possam vir para Montemor trabalhar e fazer os seus estágios; Aconteceram ainda os encontros de Miniténis, dia 22 de junho, no Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, um Encontro dos Jardins de Infância e ALT's do Concelho de Montemor-o-Novo, inserido no programa "Vem jogar ténis" da Federação Portuguesa de Ténis. Felicitou o Clube Ténis de Montemor-o-Novo e toda a sua equipa por mais esta excelente iniciativa; a 1 de julho acontece mais uma caminhada por Montemor à noite, a concentração está marcada para as 21h00 junto às Piscinas Recreativas Municipais; Parabenizar também, o atleta Montemorense Rodrigo Leal, que foi convocado pela Federação Portuguesa de Ténis para participar na fase de qualificação do Campeonato da Europa por Equipas Sub14 "Copa Del Sol", em Royan, França, para disputar esta prova, que decorreu até ao dia de ontem, 28 de junho, mais um jovem Montemorense que prova que com esforço e dedicação conseguimos alcançar os nossos objetivos, nomeadamente nos mais altos patamares do desporto; Informou ainda que, na 15ª Gala do Desporto da CIMAC, foram homenageados 38 atletas de Montemor, na modalidade de atletismo foram premiados Alexandre Constantino, André Vilelas e Nuno Perdigão, todos em representação do Cork - Cortiçadas Clube Alentejo, e Henrique Santos, em representação do Grupo Desportivo Diana. Na mesma categoria, mas nos Desportos de Combate, João Malhão, em representação do Clube Stone Boys, também foi premiado, assim como a A-XAT que também aqui foi premiada em coletivo com cinco equipas, sendo desta forma o Clube mais medalhado da noite. No passado fim de semana, decorreu o encerramento deste ano desportivo nas Piscinas Cobertas que voltarão a abrir portas em setembro com algumas alterações que se prendem nomeadamente com a saída daquele serviço de alguém importante, mas que com certeza iremos trabalhar para que o público não sinta essa alteração.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra que, sobre as questões do Voluntariado Jovem, afirmou que, a CDU também continua a apoiar, até por uma questão de manter alguns dos jovens em atividade e abrir dentro daquilo que seja possível tudo o que seja atividades para os jovens. Lamentou a questão das piscinas, sendo uma questão que se têm vindo a agudizar ao longo dos anos e que já o anterior executivo vinha a alertar para esta situação, quando informávamos que isto estava a acontecer; existem aqui algumas questões, principalmente a nível dos nadadores salvadores que têm de ser alteradas, que se prendem com aquilo que é a possibilidade da Autarquia poder ou não pagar futuramente aos nadadores salvadores, e para além disso, é a falta de formação em nadadores salvadores que se têm vindo a agravar ao longo dos anos, que não permite depois com todas as atividades que vão existindo e cada vez são mais, pois cada vez à mais piscinas; a questão da época balnear a nível das praias, etc, os candidatos são poucos e com certeza os poucos que aparecem, procuram a solução mais atrativa.

Pediu intervenção o Senhor Vereador Henrique Lopes, que realçou não na vertente desportiva, uma vez que já o fez o Senhor Vereador António Xavier, mas na vertente educacional, o excelente trabalho desenvolvido pela A-XAT nas escolas do concelho, e que, o atual executivo aquando das visitas teve oportunidade de presenciar o interesse que as crianças manifestam pelo xadrez e a forma como está a ser ensinado e desenvolvido por esta associação, com técnicos credenciados e com um perfil pedagógico excelentemente adequado. Frisou que, foi muito interessante observar estas crianças nesta dinâmica, e como afirmou o professor "*no xadrez ninguém perde todos aprendem*", uma componente bastante relevante e de facto é uma modalidade que apela bastante à concentração e têm uma forte ferramenta educacional, pois desenvolve a criatividade, promove a confiança, desenvolve na hora faculdades de capacidade de resolução de problemas, é realmente de realçar não só a componente desportiva, mas também a componente educacional.

Ainda no decorrer da sua intervenção, o Senhor Vereador Henrique Lopes, uma vez que se aproxima a data do encerramento do ano letivo da Escola de Ballet do Município de Montemor-o-Novo, que desde 1979 proporcionou e continua a proporcionar a centenas de crianças a prática do ballet desde os quatro anos de

idade, apresentou o convite à população, para que possam assistir já no próximo sábado dia 2 de julho, pelas 21h30m no Cine-Teatro Curvo Semedo, ao espetáculo com tudo aquilo que foi o trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo, pelas alunas e a sua Professora Amélia Mendoza.

Turismo:

Visitas ao Património Roteiro Mariano / Abertura do Hotel Rural Terapia do Sono

O Senhor Vereador António Xavier, realçou a continuidade das Visitas ao Património, numa organização do Município de Montemor-o-Novo, que prosseguem com o Roteiro Mariano. Tratam-se de 3 Visitas guiadas com Filomena Caetano, ao património histórico, artístico e simbólico de devoção mariana, existente em Montemor-o-Novo. A próxima visita é no próximo sábado, 16 de julho, pelas 10h00, com uma visita ao Centro Histórico de Montemor-o-Novo. Informou ainda o Senhor Vereador António Xavier, que amanhã 30 de junho, irá abrir o Hotel Rural Terapia do Sono, localizado entre os Foros de Vale de Figueira e Lavre.

Encerramento de Rua para uma iniciativa de Comerciantes

O Senhor Vereador António Pinetra pediu a palavra, e questionou o Senhor Presidente, uma vez que chegou aos Eleitos da CDU uma informação, e queriam saber se isso têm alguma veracidade, e que têm haver com uma iniciativa que alguns comerciantes pretendiam fazer junto à Avenida, perto da Caixa Agrícola, em que pretendiam fechar em determinado período aquela rua para fazerem uma iniciativa que tinha haver com as marchas populares ou qualquer coisa do género e que não tinha sido autorizados pelo Município, é só para que esta questão fique esclarecida. Em resposta o Senhor Presidente, referir que essa solicitação chegou apenas de um comerciante que pretendia efetuar “uma sardinhada”, o parecer dos serviços, relativamente a essa questão foi negativo porque fechava a rua e colocava em causa a segurança de uma eventual necessidade de socorro, o executivo concordou com o parecer dos serviços, nomeadamente pela justificação apresentada relativa a segurança de munícipes, e como já tinha referido anteriormente apenas um comerciante fez essa solicitação.

Sujidade nas Ruas da Cidade

A segunda questão, colocada pelo Senhor Vereador António Pinetra, está relacionada com as ruas e com a sujidade das mesmas, com ervas, etc. Este assunto já foi abordado em sede de Assembleia Municipal, exprimiui que, não vão ser as ervas que os Eleitos da CDU vão fazer alguma crítica, porque sabem perfeitamente quais são as dificuldades desta situação, conhecem bem esta realidade, querem deixar como nota de esclarecimento, uma vez que, não podem intervir na Assembleia Municipal. Esta situação, e da forma como a entendem, é que o problema agora prende-se por não se poder aplicar determinados produtos e que é porque, o anterior executivo não tratou de uma determinada ação que tinha a ver com um técnico com formação para esta área, dizer que isto não bem assim, esta questão não tem a ver com isso, há produtos que estavam a ser aplicados e podem continuar a ser aplicados se assim for o entendimento do atual executivo, mas respeitam que o atual executivo não o queira fazer, esses produtos não requeriam e nem tinham a obrigatoriedade de ter um técnico a tempo inteiro no Município, na altura a forma para resolver esta questão e que estava a ser feito, foi dar formação às pessoas que iam aplicar esses produtos, sabendo também que esses produtos não têm a mesma eficiência que se tinham anteriormente com as matérias que eram usadas, mas que eram aplicando nas zonas onde se achava ser mais prementes, faziam-se com os avisos que tinham que ser feitos e eram coordenados com o responsável pelo serviço, portanto dizer que, aquilo que o anterior executivo tinha que ter a obrigatoriedade de ter um técnico era para a questão da construção/criação de um espaço, inclusivamente tinha que ser espaço blindado para armazenamento desses produtos, e ai tinha que haver de facto um técnico especializado, não foi feito na altura devido às exigências que eram impostas, não haviam condições para o fazer, era tratado com o fornecedor, o produto era levantado no dia em que era colocado, e era aplicado pelos trabalhadores com formação para tal e acompanhados por técnicos dessas empresas. Não é a questão das ervas que nos preocupa, ou ver ervas em alguns espaços, preocupa-nos mais, ver outro tipo de lixo, mas não queremos dizer com isto que é o executivo

que têm a culpa, que não é, isso requer outras questões; deixar este pequeno esclarecimento para que não haja dúvidas sobre aquilo que estava a acontecer anteriormente.

Relativamente a esta questão, o que o Senhor Presidente entendeu da intervenção do Senhor Vereador António Pinetra, é que o anterior executivo nunca utilizou fitofarmacêuticos, ao que o Vereador António Pinetra respondeu que utilizavam fitofarmacêuticos e que a partir de determinada data (não se lembra bem quando), deixaram de utilizar aquilo que usavam anteriormente pela questão do glifosato que tinha uma matéria que presentemente não se recordava qual, e essa matéria não podia ser utilizada, mas haviam produtos que podiam ser usados, e o que seria necessário ter, era um local para armazenamento desses produtos, com uma série de características específicas, nomeadamente porta blindada entre outras seguranças, e por a obrigatoriedade de ter um técnico que acompanhasse essa situação, o que o anterior executivo fazia era, a aplicação dos produtos (não eram tão eficientes quanto os outros, porque bastava que no dia seguinte chovesse para que estes já não tivessem a mesma eficácia), era realizada por pessoas credenciadas dos fornecedores, e estes fornecedores asseguravam a guarda dos produtos e as fichas técnicas que eram obrigatoriamente preenchidas.

Interpelou o Senhor Presidente questionando o Senhor Vereador Pinetra, que desde 2015, a Câmara de Montemor-o-Novo não aplicava fitofarmacêuticos glifosatos, nas calçadas, uma vez que a proibição é de 2015. Ao que respondeu o Senhor Vereador António Pinetra que não se aplicou com aquela substância proibida; o que se aplicava eram produtos que eram possíveis de aplicar nos espaços públicos, mas no momento não se recordou dos nomes das substâncias em discussão, abrindo a possibilidade de ir verificar os documentos da altura para poder responder. O Senhor Presidente prosseguiu, informando que, relativamente a este assunto, o que é do conhecimento do atual executivo é que, qualquer tipo de aplicação na via pública requer o licenciamento na DRAP/Alentejo, sejam estes fitofarmacêuticos ou quaisquer outros, desde de 2015 que era necessário existir um técnico interno responsável, condições de armazenamento e também o pedido à DGAV; isso não existe e neste momento está a Câmara Municipal a contratar empresas especializadas e licenciadas que, tenham essa capacidade, o que acontece atualmente é que estas empresas estão a ser muito solicitadas. No entanto, o que acontece é que algumas destas empresas têm vindo a perder a sua licença e não conseguem dar assim resposta às inúmeras solicitações das Câmaras Municipais. É um produto que existe pelo país, pela Europa, neste momento a Câmara Municipal está a tentar diminuir a aplicação de produtos com glifosatos no concelho. Este ano, já não é possível ao executivo a contratação de um técnico responsável, mas com certeza no próximo ano iremos fazer essa contratação.

Pediu para intervir o Senhor Vereador António Pinetra e afirmou que no último ano foi realizada contratação/concurso público de uma empresa para aplicar esses produtos e depois tínhamos trabalhadores municipais com formação que apoiavam essa aplicação/distribuição, portanto não havia qualquer tipo de ilegalidade naquilo que era feito, se agora o novo executivo têm dificuldade em contratar, que acredita e sabe que há essa dificuldade, não se pode é afirmar aqui que estava o anterior executivo a cometer ilegalidades desde 2015, quando se sabe que a norma de UE vai até 2024, aí haverá com certeza uma alteração e uma proibição total ou não, destes produtos.

Tomou a palavra na discussão, o Senhor Vereador Henrique Lopes que, sobre o assunto, afirmou que não foi possível aplicar herbicidas no espaço urbano, ou seja, as mondas químicas pois não estavam asseguradas as condições exigidas por lei e esta situação é inequívoca. Este é o processo demorado, e como já aqui foi hoje dito, implicava a contratação de um técnico credenciado para o efeito que não está disponível nos serviços municipais, mas está em fase de contratação; é também necessário um local adequado para o armazenamento e preparação das caldas; por estes motivos não foram aplicados herbicidas pelos serviços municipais na via pública o que provocou um aumento natural da vegetação espontânea. Assim com estas dificuldades, foram utilizados outros tipos de trabalhos alternativos à monda química, através da monda mecânica com sinalização prévia para não estacionamento nos locais e passagem dos trabalhos, os meios humanos disponíveis de facto revelam-se insuficientes para a limpeza de toda a cidade e do concelho, que também tiveram afetos à gestão de faixas de combustível em meio rural, a equipa mostrou-se reduzida, porque na ausência da monda química, é necessário mais tempo de mão de obra e isto é um dado evidente. A adaptação de roçadoras existentes, a aquisição de banda protetora que reduz a projeção de pedras durante a utilização, complementada com a utilização de painéis protetores portáteis, alguma reclamações devidas a danos para riscos para viaturas e pessoas, apesar dos dados atuais não serem os mais positivos, existindo um conjunto variado de reclamações, entende de facto o Município e os serviços dever seguir uma estratégia de

GP

não utilização/redução de produtos fitofarmacêuticos à base de glifosatos e outros herbicidas sintéticos, priorizando o reforço de meios mecânicos e o uso de herbicida biológico à base de ácido pelargónico, ainda não existem alternativas viáveis a esta componente, à sensibilização e envolvimento da população, trata-se de um processo que têm um propósito de melhorar as condições de vida das populações, torna-se assim imprescindível planejar a transição/redução de herbicidas através da regularização de orientações estratégias e procedimentos que devam envolver, os trabalhadores especialmente os cantoneiros de limpeza, aliás que já está a ser feito, garantindo o adequado apoio técnico ao longo desta transição e o misto de soluções que envolvam a moda mecânica ou térmica que está em estudo e a moda química em casos muito específicos, bem como medidas de prevenção/alteração/reparação de pavimentos, utilização de plantas cobertura, etc e uma maior aposta na sensibilização, comunicação atempada com a população. O “rosto”, a “cara” da cidade não está bonita, mas que se perceba o estado de arte, relativamente a este assunto, fica aqui um conjunto de informações que são importantes ficarem registadas. Neste momento está a ser feito um mapeamento de zonas e uma organização por parte dos serviços, por forma a dar resposta, dentro do que são os condicionalismos atuais existentes.

Não havendo mais pedidos de intervenção no período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente deu início à Ordem de trabalhos, colocando a deliberação os pontos que se passam a transcrever:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Ata nº 06 de 23/03/2022

A apreciação/votação transitou para a próxima reunião de câmara.

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados/ setembro 2021 a maio 2022 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 24 de setembro de 2022, um protocolo a aplicar a partir do ano letivo 2021/22, que regulamenta o funcionamento do Centro Lúdico de Silveiras.

Com base na alínea d) da Cláusula 4, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 1.080,00 € (Mil e Oitenta Euros) referente aos meses de setembro de 2021 a maio de 2022, para a Associação de Solidariedade Social de Silveiras que corresponde ao apoio a:

- 2 Crianças do Escalão A x 9 meses = 720 €

- 2 Crianças do Escalão B x 9 meses = 360 €”

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra, que salientou que na comunicação de fundamentação da proposta, nomeadamente no terceiro parágrafo, deve haver algum erro uma vez que a data aí inscrita (“24 setembro 2022”) ainda não ocorreu, pelo que, solicitou a sua correção. O Senhor Presidente, pediu que se verificasse a data correta da reunião de câmara onde foi aprovado o Protocolo com Centro Lúdico de Silveiras, ao que os serviços informaram que o mesmo é datado de 08/09/2021, por isso a correção é na data que deixa de se ler 24/09/2022 e deve ler-se 08/09/2021. Pediu a palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos que acrescentou que, a data da reunião de câmara para aprovação do Protocolo é 08/09/2021, no entanto o Protocolo foi assinado a 24/09/2021, daí o lapso que vêm inscrito na Comunicação dos serviços.

2024

GLS

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade a proposta apresentada. Com retificação da Comunicação dos Serviços CI 3663/2022, onde consta “aprovado em reunião de câmara de 24 setembro de 2022”, deve ler-se “aprovado em reunião de câmara de 08/09/2021”

B) Subsídio para deslocação Aluguer de Autocarro / Corroios / Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana”, CRL

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na sequência do pedido da Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana, para uma deslocação a Corroios no dia 19 de junho de 2022, com duração superior a 9 horas, para a atuação do Grupo Coral Fora D’Ora no Piquenício, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 355 € (Trezentos e Cinquenta e Cinco Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Corroios. No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a consideração superior a concessão de um apoio à Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana para o apoio a esta deslocação no valor de 248,50 € (Duzentos e Quarenta e Oito Euros e Cinquenta Cêntimos), tendo por base 70% da despesa efetuada.”

Pedi a palavra o Senhor Vereador António Pinetra, que informou que a sua intervenção engloba as restantes alíneas deste ponto (B, C, D E e F); salientou que os Eleitos da CDU têm apoiado e aprovado verbas para o apoio associativo, para as várias associações e instituições do concelho, no entanto, verificaram que existe uma alteração na fundamentação destas propostas; desta forma, não se sentem em condições de discutir se esta é, ou não, a forma mais correta, mas que, com esta alteração os Eleitos da CDU não vão votar favoravelmente. Houve por parte dos Eleitos da CDU a tentativa de ler o documento apresentado, e fazer o seu enquadramento, no entanto não conseguiram chegar a uma conclusão, uma vez que existem várias percentagens de apoio propostas, em que base, e com o quê, é que existem estas percentagem de apoio, pois não existe qualquer explicação, a não ser a referência a uma determinada Lei e a um artigo de uma Lei. Reforçou ainda que, não afirmam que não esteja correto; a necessidade de revisão do regulamento ao movimento associativo, pois ela é necessária, mas apenas, porque de uma reunião para outra houve esta alteração na fundamentação.

Sendo assim, os Eleitos da CDU não têm nada contra o apoio associativo, vão continuar a apoiar e a estar disponíveis para continuar a dar todo o apoio ao movimento associativo inclusivamente se for entendido poderem participar com as suas opiniões sobre a necessidade de rever o dito regulamento, sempre em conjunto com o movimento associativo, com todas as associações, mas salvaguardando as responsabilidades financeiras desta questão.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador António Xavier, que mais uma vez, fez a explicação da referida fundamentação, relativamente ao desporto e juventude está baseado na norma que está em vigor, que é a Lei 75/2013, o regulamento atual de apoio às associações do município não está em vigor, deixou de o estar com a entrada da Lei, relembrou que a Câmara Municipal em 2015, fez uma alteração e não tendo publicado o dito regulamento, torna o documento ineficaz, e portanto não produz efeitos, ainda assim as deliberações aqui tomadas têm em conta, e isso o Gabinete da Associações teve sempre esse cuidado em assumir os critérios que estavam aprovados em reunião de câmara e aqueles que balizaram a construção do regulamento, conhecido como RAMA, assim, os apoios de transporte, quer sejam para o desporto, para a cultura foram de 70%, ambas as atividades de eventos foram apoiadas em 30% e os torneios e deslocações tiveram por base o critério que está previsto no revogado RAMA na concessão de apoios por participante e tendo em conta o local onde o evento decorre, os dias e tudo mais. O que não se pode é, consagrar num documento que é aprovado e com eficácia a previsão legal de um documento que está revogado, portanto, a Lei é a 75/2013, mesmo que tivéssemos regulamento, esta explicação estaria sempre correta, porque na hierarquia das fontes temos a União Europeia, a Constituição, logo a seguir a Lei, e na



base da pirâmide temos o regulamento municipal. Portanto, estando aqui em causa a entrega deste apoio, previsto na Lei 75/2013 é obvio que, este apoio é legítimo e como não poderia deixar de ser para que dúvidas não houvessem, este documento foi visto entre o Gabinete Jurídico e o Gabinete das Associações. Interveio o Senhor Presidente e resumiu que os critérios são os mesmos que existiam no RAMA só que, os apoios não podem ser baseados no RAMA, porque neste momento não está em vigor; houve alteração da Lei em 2013, foi alterado o RAMA mas não foi publicado, por isso não pode ser utilizado. A base que sustenta estes apoios é a Lei 75/2013, informou ainda que, não é a primeira vez que vêm a deliberação este tipo de apoios a associações baseados na Lei e não no apoio ao movimento associativo; ao que o Senhor Vereador António Pinetra respondeu que não se tinha apercebido anteriormente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por *Maioria*, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que se passa a transcrever:

“Considerando que:

- a) a CDU sempre apoiou, e continuará a acompanhar e apoiar, o Movimento Associativo, sendo Montemor-o-Novo uma referência nacional no trabalho associativo, com destaque nas áreas da cultura, desporto e social;*
 - b) a proposta apresentada não considera o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, em vigor, devidamente publicado em Diário da República 2ª SÉRIE, Nº 214 de 8 de Novembro de 2005;*
 - c) esta forma de apresentar propostas, que agora esta coligação PS/CDS/PSD quer implementar, prejudica claramente o Movimento Associativo do concelho;*
 - d) os eleitos da CDU têm dúvidas sobre o enquadramento legal apresentado para suportar estas propostas;*
 - d) a CDU está disponível, tal como tinha em programa eleitoral, a contribuir para fazer a revisão do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e acompanhar todas as fases referenciadas na lei e que essa revisão deve ser elaborada com o envolvimento e contributo das associações.*
- Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra a proposta apresentada.”*

C) Proposta de Apoio à Organização de Eventos / 48º aniversário do Centro Cultural Recreativo e Popular 1º. de Maio de S. Geraldo

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

O Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio, organizou um baile no dia 11 de junho, integrado nas cerimónias das celebrações do 48º aniversário da referida associação, cujo orçamento foi 400,00€ (quatrocentos euros). Assim no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídica das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

Nesse sentido, propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio ao Centro Cultural Recreativo e Popular 1º Maio no valor de 120,00 € (Cento e Vinte Euros), correspondendo a 30 % do orçamento global.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por *Maioria*, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que se passa a transcrever:

“Considerando que:

- a) a CDU sempre apoiou, e continuará a acompanhar e apoiar, o Movimento Associativo, sendo Montemor-o-Novo uma referência nacional no trabalho associativo, com destaque nas áreas da cultura, desporto e social;*
- b) a proposta apresentada não considera o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, em vigor, devidamente publicado em Diário da República 2ª SÉRIE, Nº 214 de 8 de Novembro de 2005;*
- c) esta forma de apresentar propostas, que agora esta coligação PS/CDS/PSD quer implementar, prejudica claramente o Movimento Associativo do concelho;*
- d) os eleitos da CDU têm dúvidas sobre o enquadramento legal apresentado para suportar estas propostas;*

*d) a CDU está disponível, tal como tinha em programa eleitoral, a contribuir para fazer a revisão do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e acompanhar todas as fases referenciadas na lei e que essa revisão deve ser elaborada com o envolvimento e contributo das associações.
Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra a proposta apresentada.”*

D) Proposta de Apoio às Refeições no âmbito do Festival “Do Cante ao Rock” / Associação de Formação Artística e de Bem-Estar

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A AFABE - Associação de Formação Artística e de Bem-Estar irá realizar, no dia 1 de julho, o Festival “Do Cante ao Rock” para o qual solicitou o apoio da autarquia para assegurar as refeições (jantar) para o dia referido (40 refeições).

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior atribuir um valor de 164,00€ (Cento e Sessenta e Quatro Euros) tendo por base o valor de 4,10€/refeição, de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.”

*Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por **Maioria**, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que se passa a transcrever:*

“Considerando que:

a) a CDU sempre apoiou, e continuará a acompanhar e apoiar, o Movimento Associativo, sendo Montemor-o-Novo uma referência nacional no trabalho associativo, com destaque nas áreas da cultura, desporto e social;

b) a proposta apresentada não considera o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, em vigor, devidamente publicado em Diário da República 2ª SÉRIE, Nº 214 de 8 de Novembro de 2005;

c) esta forma de apresentar propostas, que agora esta coligação PS/CDS/PSD quer implementar, prejudica claramente o Movimento Associativo do concelho;

d) os eleitos da CDU têm dúvidas sobre o enquadramento legal apresentado para suportar estas propostas;

d) a CDU está disponível, tal como tinha em programa eleitoral, a contribuir para fazer a revisão do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e acompanhar todas as fases referenciadas na lei e que essa revisão deve ser elaborada com o envolvimento e contributo das associações.

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra a proposta apresentada.”

E) Proposta de Apoio a participação em Torneio Internacional / Rugby Clube de Montemor

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

O Rugby Clube de Montemor irá participar no Torneio Figueira Beach Rugby, de Rugby de Praia, com uma comitiva de 20 pessoas (15 atletas e 5 elementos da equipa técnica/staff de apoio).

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Rugby Clube de Montemor no valor de 480,00 € (Quatrocentos e Oitenta Euros), valor máximo a atribuir, tendo por base 20 participantes x 8 € por participante x 3 dias.”

*Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por **Maioria**, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que se passa a transcrever:*

“Considerando que:

- a) a CDU sempre apoiou, e continuará a acompanhar e apoiar, o Movimento Associativo, sendo Montemor-o-Novo uma referência nacional no trabalho associativo, com destaque nas áreas da cultura, desporto e social;
 - b) a proposta apresentada não considera o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, em vigor, devidamente publicado em Diário da República 2ª SÉRIE, Nº 214 de 8 de Novembro de 2005;
 - c) esta forma de apresentar propostas, que agora esta coligação PS/CDS/PSD quer implementar, prejudica claramente o Movimento Associativo do concelho;
 - d) os eleitos da CDU têm dúvidas sobre o enquadramento legal apresentado para suportar estas propostas;
 - d) a CDU está disponível, tal como tinha em programa eleitoral, a contribuir para fazer a revisão do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e acompanhar todas as fases referenciadas na lei e que essa revisão deve ser elaborada com o envolvimento e contributo das associações.
- Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra a proposta apresentada.”

F) Proposta de Apoio à realização de Concurso Nacional de Salto / Centro Hípico D. Duarte

“O Centro Hípico D. Duarte promove no dia 10 de julho um Concurso de Saltos Nacional - C, que tem objetivo promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais participantes, contribuindo para a promoção do Concelho, tendo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, desde o primeiro momento apoiado estas importantes iniciativas desportivas.

Face à importância desta iniciativa o Centro Hípico D. Duarte solicita a concessão de um apoio para fazer face às inúmeras despesas de organização, cujo orçamento ascende a 4.130,00 € (Quatro Mil Cento e Trinta Euros). Neste sentido, propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio ao Centro Hípico D. Duarte, para a realização do concurso acima referido no valor de 1240,00 € (Mil Duzentos e Quarenta Euros), tendo como critério base 30% do orçamento global de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

Proposta para 2022

Orçamento Global: 4 130,00 €

Apoio em cerca de 30% do orçamento: 1 240,00 €

O quadro seguinte demonstra os valores apresentados para a realização do festival:

Despesas de Organização	Valor
Prémios monetários para as 15 provas	1 500 €
Prémios para os classificados (Taças e Rosetas)	200 €
Honorários para a equipa de Júris	500 €
Células de disparo automático	300 €
Assistência Médica	350 €
Alimentação	240 €
Alojamento	200 €
4 ajudantes de campo	200 €
1 Homem de trator para regar o campo	80,00 €
Ferrador	60,00 €
Médico Veterinário	150,00 €
3 homens para limpeza do espaço	350,00 €
Total de Despesa	4 130 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por *Maioria*, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que se passa a transcrever:

“Considerando que:

- a) a CDU sempre apoiou, e continuará a acompanhar e apoiar, o Movimento Associativo, sendo Montemor-o-Novo uma referência nacional no trabalho associativo, com destaque nas áreas da cultura, desporto e social;
- b) a proposta apresentada não considera o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, em vigor, devidamente publicado em Diário da República 2ª SÉRIE, Nº 214 de 8 de Novembro de 2005;
- c) esta forma de apresentar propostas, que agora esta coligação PS/CDS/PSD quer implementar, prejudica claramente o Movimento Associativo do concelho;
- d) os eleitos da CDU têm dúvidas sobre o enquadramento legal apresentado para suportar estas propostas;
- d) a CDU está disponível, tal como tinha em programa eleitoral, a contribuir para fazer a revisão do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e acompanhar todas as fases referenciadas na lei e que essa revisão deve ser elaborada com o envolvimento e contributo das associações.
- Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra a proposta apresentada.”

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

O Senhor Presidente apresentou este ponto para discussão e votação, que se passam a transcrever:

A) Apreciação da Situação Financeira

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 28/06/2022, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (5 887 168,46€) é a soma de todos os saldos dos bancos, 5 882 197,22€, e o total do valor em caixa (4 971,24€).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5 661 786,13€) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 225 382,33€).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5 656 814,89€), o numerário em caixa, da parte orçamental (1 971,24€) e o Fundo de Maneio (3 000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (225 382,33€) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00€).”

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

A Câmara tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Pedido de troca de viatura/táxi 23-OJ-04 por AG-16-QA / Licença de táxi nº 11

“Na sequência da comunicação nº 1207/2022 de 07/03/2022, mais concretamente no que concerne ao ponto 1 e 2, foi consultada a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural e notificada a empresa Estremozbrinde - Transportes e Gráfica S. A., através de ofícios datados de 01/04/2022, informando-se o seguinte:

1. A Junta de Freguesia de Santiago do Escoural pronunciou-se através do ofício nº 004/2021 de 06/05/2022, que se anexa à presente comunicação, no qual nos informa que a empresa em causa não disponibiliza qualquer tipo de serviço nem tem qualquer viatura ao serviço da população na localidade em causa;
2. A empresa Estremozbrinde - Transportes e Gráfica S. A., pronuncia-se, já fora de prazo, através do ofício RH 5733 00923 PT, datado de 05/06/2022, que se anexa à presente comunicação, e que vem contradizer a informação prestada pelo executivo da Junta de Freguesia, não apresentado comprovativos dos serviços que presta á comunidade.

Analisada a documentação em causa, verifica-se o seguinte:

1. A empresa Estremozbrinde - Transportes e Gráfica S. A., detentora da Licença de Táxi nº 11, notificada através do ofício nº 1161/22 de 01/04/2022, pronuncia-se, já fora do prazo de 10 dias uteis, não apresentando prova dos serviços que alega prestar à comunidade para a qual se encontra licenciada;
2. A Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, informa que a Licença de Táxi nº 11, atribuída com regime de estacionamento fixo para a localidade de Escoural, não opera na localidade;
3. Considerando-se o previsto na alínea d) do nº 1 do art.º 32 e artigo 38º do Regulamento da Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros, e salvo melhor opinião encontramos-

nos em situação de abandono da atividade, uma vez que o táxi não está à disposição da população há mais de 30 dias consecutivos.

Assim sendo, pelo presente, e atendendo aos factos apurados, somos a propor que seja deliberada a caducidade da Licença de Táxi nº 11, emitida em 08/04/2014, por deliberação de Reunião de Câmara de 02/04/2014, com regime de estacionamento fixo para a localidade do Escoural, cujo titular é a empresa Estremozbrinde - Transportes e Gráfica S. A.

Propõe-se ainda que não se proceda de imediato à abertura de concurso para atribuição da Licença, até que seja revisto o Regulamento da Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros do Município de Montemor-o-Novo, e respetivo contingente de viatura.

Submete-se à consideração superior.”

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido apresentado.

C) Pedido de troca de viatura/táxi AL-07-AT por 23-SX-81 / Licença de táxi nº 7;

“No dia 24/05/2022, deu entrada nestes serviços o requerimento nº 13757/22 em nome de Reboques Fernando & Susana Ld.ª, contribuinte nº 506165809, titular da Licença de Táxi nº 7, com sede na Rua Horácio de Sousa Rocha, nº 82 em Vendas Novas, a solicitar substituição da viatura de táxi matrícula AL- 07-AT, pela viatura de matrícula 23-SX-81, Marca SEAT - ALHAMBRA, a afetar à atividade.

Para o efeito e de acordo com o ponto 2 do artigo 31º e do ponto 4 do artigo 32º, do Regulamento da Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros em vigor neste Município, o requerente entregou a seguinte documentação:

- a) Certificado de matrícula;
- b) Alvará nº 104956 para o exercício da atividade de transporte em táxi válido até 17 de outubro de 2023;
- c) Licença de táxi nº 7 (cópia).

Foi emitida a declaração para fazer fé junto das autoridades fiscalizadoras do trânsito rodoviário, válida por 30 dias.

Foram cumpridas as formalidades exigidas.

Assim sendo pela presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado, autorizando a afetação do veículo Marca SEAT – ALHAMBRA, de matrícula 23-SX-81, à Licença de Táxi Nº 7 cujo titular é Reboques Fernando & Susana Ld.ª.

Submete-se à consideração superior a submissão a deliberação em Reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o requerimento apresentado.

D) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva- - CTFP por Tempo Indeterminado - Técnico de Informática Adjunto;

“Considerando o despacho do Sr. Vereador António Xavier de 17 de junho de 2022 na comunicação n.º 3463/2022 do Coordenador do GMOI;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico de Informática e categoria de Técnico de Informática Adjunto tem em vista o desempenho de funções no GMOI e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal, assim como outras, tais como:

- Gestão de correio eletrónico;
- Gestão de Parque informático;
- Helpdesk aos utilizadores da Câmara Municipal;
- Manutenção de Software.

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, revisto e aprovado em reunião de câmara de 20/04/2022 e em Assembleia Municipal de 29/04/2022, para a carreira de Técnico de Informática e categoria de Técnico de Informática Adjunto, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, resultante do despacho proferido a 1 de junho de 2021, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 19897/2020 e Oferta na Bolsa de

Quint

Emprego Público OE202012/0152, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior.”

Pedi para intervir o Senhor Vereador António Pinetra, que relativamente a alínea em discussão e votação, mas também relativamente às restantes relativas a contratação de pessoal, quis manifestar a sua opinião, nomeadamente às posições tomadas pelo atual executivo tendo em conta as posições que agora ocupam, isto é, quando anteriormente se dizia que “a Câmara Municipal era o maior empregador do concelho”, “que tinha gente a mais”, e outras considerações que não vale a pena colocar aqui; interpelou o Senhor Presidente dizendo que nunca disse que “que tinha gente a mais”, no entanto, era política da CDU manter para todo o sempre a Câmara Municipal como o principal empregador do concelho, e que não houvesse empregadores da mesma dimensão, ou que se aproximassem, a política do atual executivo é bastante diferente, existe uma abertura para que possa haver grandes empregadores no concelho de Montemor-o-Novo, queremos que venham massa crítica para Montemor, gente nova, com novas ideias, com novos horizontes, muito diferente daquilo que era a gestão CDU do concelho, uma gestão castradora, uma gestão fechada sobre si própria, reafirmou o Senhor Presidente que nunca disse que a “a Câmara Municipal tinha trabalhadores a mais”, falar de política de uma forma menos clara, não é verdade; retomou a sua intervenção o Senhor Vereador António Pinetra reafirmando que se dizia que “a Câmara Municipal era o maior empregador do concelho” o que não era realmente mentira, mas se na realidade já havia muitos, aquilo que têm estado a acontecer nos últimos oito meses é um exponencial crescimento de trabalhadores no Município, isto porque para além dos contratados e dos que entram em concurso, são as prestações de serviços; os Eleitos da CDU não estão contra, pelo contrário e até já vinham a defender isto a algum tempo, que era ,ter mais trabalhadores, não é verdade dizer que a CDU tinha uma política fechada sobre si próprio, até porque o Senhor Presidente iniciou a reunião a falar de um investidor no concelho, que se instalou ainda no anterior mandato, por isso não é verdade aquilo que acabou de dizer sobre a gestão da CDU, portanto, esta intervenção é só para deixar um alerta porque quando se quer fazer política de uma forma menos correta dizemos aquilo que não devemos dizer e, mais tarde isso é-nos cobrado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DSU-SOHL – 1 AO/Cantoneiro de Limpeza;

“Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 20 de junho de 2022 na comunicação n.º 3621/2022 da Chefe da DSU;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional tem em vista o desempenho de funções na DSU-SOHL e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal, assim como outras, conforme descrito na m/Com.Int. 6834/2019, que levou à abertura do procedimento mencionado na proposta de abertura da Chefe da DSU, tais como:

- Executar todas as tarefas relacionadas com a recolha e lavagem de contentores de deposição de RSU;
- Executar a extirpação de ervas e limpeza de espaços públicos;
- Executar a varredura, limpeza e lavagem de ruas, sarjetas e sumidouros;
- Realizar a desobstrução e limpeza de coletores, emissários, câmaras e caixas de visita, e de outros órgãos de recolha e condução de águas residuais e pluviais;
- Utilizar as ferramentas e equipamentos necessários;
- Promover a segurança e higiene no trabalho e equipamento de proteção individual.

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, revisto e aprovado em reunião de câmara de 20/04/2022 e em Assembleia Municipal de 29/04/2022, para a carreira

de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Cantoneiros de Limpeza, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, resultante do despacho proferido a 25 de outubro de 2021, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 2576/2020 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202002/0405, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DSU-SOJEV – 3 AO/Jardineiros;

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 20 de junho de 2022 na comunicação n.º 3622/2022 da Chefe da DSU;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional tem em vista o desempenho de funções na DSU-SOJEV e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal, assim como outras, conforme descrito na m/Com.Int. 6834/2019, que levou à abertura do procedimento mencionado na proposta de abertura da Chefe da DSU, tais como:

- Executar e proceder à manutenção dos espaços verdes do Município, utilizando técnicas, os meios manuais e mecânicos apropriados;
- Proceder à plantação de árvores, arbustos e herbáceas, e todas as operações que garantem o bom estado fitossanitário das plantas;
- Proceder à execução e instalação de relvados, desde a preparação do terreno, sementeira, corte, tratamento, e demais funções necessárias;
- Proceder à condução, operação e regulação de máquinas e equipamentos de jardinagem e agrícolas adequados às atividades a realizar;
- Realizar trabalhos de podas e corte seletivo de árvores e arbustos;
- Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros, parques, jardins e espaços públicos;
- Efetuar regas e manutenções de canteiros, parques, jardins e espaços públicos; seus acessórios e equipamentos;
- Promover efetuar as manutenções e limpezas de fontes e lagos de espaços públicos; seus acessórios e equipamentos;
- Preparar as terras de cultura e/ou viveiros, cultivar flores, árvores e arbustos, mantendo-as adequadamente;
- Zelar pelas máquinas e equipamentos que utiliza;
- Promover a segurança e higiene no trabalho e equipamento de proteção individual.

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, revisto e aprovado em reunião de câmara de 20/04/2022 e em Assembleia Municipal de 29/04/2022, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Jardineiros, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, resultante do despacho proferido a 12 de julho de 2021, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 1299/2020 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202001/0991, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

G) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/05/2022 e 31/05/2022;

“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/05/2022 e 31/05/2022, no valor de **1 901 690,96€.**”

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata. A Câmara tomou conhecimento da informação apresentada

H) Concurso Público nº 02/2019 – Empreitada – “Remodelação e Ampliação de EB/JI de Santiago do Escoural” – (Operação nº ALT 20-02-5673-FEDER-000056-Requalificação de EB e JI de Santiago do Escoural)” – Contrato nº 31/2019 – Revisão de preços definitiva;

“Pela RQI n.º 1960/2022, de 23 de maio e comunicação n.º 2535/2022, de 05 de maio e documentos adicionais, ambas da DAOOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, é proposta a revisão de preços definitiva referente à empreitada em assunto, no valor de € 7.122,07 (sete mil cento e vinte e dois euros e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Os cálculos relativos à revisão de preços proposta, constantes nos documentos anexos à presente comunicação, foram efetuados considerando a fórmula tipo prevista no contrato e na lei para obras da mesma natureza e nos termos do art.º 382.º do Código dos Contratos Públicos, na redação introduzida pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Para a referida despesa, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2022, foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2022/1765, de 9 de junho). Compete à Câmara Municipal a aprovação da revisão de preços proposta, considerando a competência da decisão de contratar e autorização de despesa para a empreitada referida no assunto.

À consideração superior,

Em anexo:

- Comunicação DAOOAS n.º 2535/2022 e anexos;
- Cabimento orçamental;
- Contrato 31/2019, do OP.

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a revisão de preços apresentada.

I) Ajuste direto nº 20/2022 – Aquisição de Bens – Fornecimento de Energia Elétrica a Instalações Municipais – Aprovação do Projeto de decisão de adjudicação e minuta de contrato;

“Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

- a) O projeto de decisão para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.º 1 do art.º 125.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;
- b) A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Em anexo:

- Projeto de decisão de adjudicação;
- Minuta contratual.”

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

J) Concurso Público nº 02/2022- Aquisição de Bens – Fornecimento Contínuo de Bens Alimentares para preparação de refeições escolares (Lotes II e VI) / Não apresentação dos documentos de habilitação/Caducidade da adjudicação /Audiência prévia.

“Por deliberação tomada em reunião de câmara de 01 de junho de 2022 foi adjudicado à entidade Âncora Prateada, Lda., o fornecimento de bens alimentares correspondentes aos lotes II (Produtos de Mercearia - Peixe Congelado e Moluscos) e VI (Produtos de mercearia - Produtos Congelados).

O prazo de 10 (dez) dias úteis estabelecido no programa do concurso para apresentação dos documentos de habilitação terminou às 23h59m do dia 20 de junho de 2022.

A entidade adjudicatária não apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo fixado no programa do procedimento.

Tendo em consideração o exposto propõe-se, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que o órgão competente (órgão executivo) delibere aprovar a caducidade da adjudicação efetuada a Âncora Prateada, Lda., tomada por deliberação de Câmara de 01 de junho de 2022.

Mais se propõe que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do mesmo artigo, seja notificada a adjudicatária para que se pronuncie, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias, ao abrigo do direito de audiência prévia.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

O Senhor Presidente colocou a discussão o ponto que se passa a transcrever:

A) Relatório de Abertura de Propostas e Proposta de Adjudicação - Divertimentos / Feira da Luz/Expomor 2022

“Para cumprimento do estipulado no artigo 27.º das Normas da Feira da Luz/Expomor 2022, remete-se Relatório da Abertura de Propostas dos divertimentos, que decorreu no dia 20 de junho de 2022 no Salão Nobre da Câmara e a Proposta de Adjudicação para apreciação e deliberação do Órgão Executivo.

Propõe-se ainda que no âmbito do artigo 25º do normativo o seguinte:

Estão livres 2 lugares de divertimentos: Pistas de automóveis de adultos e infantis. Dado que há dois interessados cujas manifestações de interesse foram rececionadas na Câmara Municipal após a data limite para entrega de propostas (19 de maio), sugere-se atribuir os lugares aos potenciais interessados, tendo estes que efetuar no mínimo o pagamento constante no art.º 25 e dar cumprimento aos procedimentos do artigo 30º.”

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

O Senhor Presidente pediu à Senhora Vereadora Sílvia Santos para apresentar o ponto, que se passa a transcrever:

A) LICENCIAMENTOS

De: **CARLOS ALBERTO FONSECA ALVES**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração de uma habitação unifamiliar, anexos e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Quinta dos Cavaleiros”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável João Nuno Pinto Bastos Moreira Gomes, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 24/01/2022, 04/02/2022 e 23/02/2022

Tem parecer da G.U. e APA

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

G.R.

De: **PAULA ALEXANDRA HENRIQUES BONNY e OUTRAS**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de construção de edifício industrial no Monte da Marinha, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil

Data de entrada do requerimento: 15/06/2022

Tem parecer da G.U.

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **SOUSA CUNHAL TURISMO SA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização da construção de uma unidade de alojamento turístico e piscina no lote 87 do Aldeamento Turístico sito na Herdade de Valadas, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Andreia Laranjeira, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 22/10/2021, 09/11/2021 e 10/11/2021

(Foi enviado para audiência prévia em 19/01/2022 não tendo o requerente se pronunciado)

Tem parecer da G.U.

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **SOUSA CUNHAL TURISMO SA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização da construção de uma unidade de alojamento turístico e piscina no lote 86 do Aldeamento Turístico sito na Herdade de Valadas, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Andreia Laranjeira, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 22/10/2021, 09/11/2021 e 10/11/2021

(Foi enviado para audiência prévia em 19/01/2022 não tendo o requerente se pronunciado)

Tem parecer da G.U.

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) REQUERIMENTOS

De: **AFABE – ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO ARTISTICA E DE BEM-ESTAR**, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de espetáculo musical integrado no festival “Do Cante ao Rock”, no Auditório do Parque Urbano, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Data de entrada do requerimento: 09/06/2022

Tem parecer da G.U.

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA**, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de um evento de “Festas Populares”, em Casa Branca, na freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 06/06/2022

Tem parecer da G.U.

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **VALENÇAS SPORT CLUB**, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização da “Festa do Valenças/2022”, no Largo do Povo, em Ciborro, na freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 09/06/2022

Tem parecer da G.U.

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **GRUPO UNIÃO SPORT**, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização do evento “Futebol de Salão”, nas instalações do Grupo União Sport/Estádio 1.º de maio, na Carreira de S. Francisco em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 13/06/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos, de 22/06/2022: “Aprovado o pedido, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação.”)

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ATL “SABER CRESCER**, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização do evento “Festa de Fim de Ano”, na área exterior do Parque Municipal de Exposições Mercados e Feiras de Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 21/06/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos, de 23/06/2022: “Concordo. Remeta-se a reunião de câmara para ratificação.”)

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO CIBORRO**, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de evento para “angariação de fundos para melhorias no edifício da creche e pré-escolar”, no Largo da Igreja, no Ciborro, freguesia do Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 14/06/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos, de 22/06/2022: “De acordo. Remeta-se a reunião de câmara para ratificação.”)

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) VISTORIAS

De: **RUI MIGUEL LOPES SIMÕES**, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Carlos de Oliveira n.º 15, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 12/05/2022

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de acordo com o parecer dos serviços.

6. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Tomou a palavra o Senhor Presidente e apresentou o ponto para discussão e deliberação, que abaixo se passa a transcrever:

A) Empreitada de Renovação de Infraestruturas e Pavimentos na Rua dos Bombeiros Voluntários em Montemor-o-Novo – Proc. CPr. 40/2021 – Informação nº 04 - Conta Final de Empreitada;

“Informação n.º 04

Valor da adjudicação –67.867,88 €

Código PPI –01.02/07.01.04.01.01

Submete-se à Reunião de Câmara a aprovação da Conta Final da empreitada adjudicada à empresa OPSAN –SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA

Ao abrigo do artigo 399.º a 401.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Conta Final da Empreitada apresentada.

B) Empreitada de Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020) – Tomada de Posse Administrativa e Aprovação do respetivo Auto de Vistoria;

“Informação n.º 25

Valor da adjudicação – 187 481,51€

Código PPI – 01.02/07.01.04.12

Propõe-se à Reunião de Câmara a deliberação de tomada de posse administrativa da EMPª “AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CREMATÓRIO (CP 02/2020)” e aprovação do respetivo Auto de Vistoria.

O Município de Montemor-o-Novo celebrou com a empresa Cansyfree, Lda. Um contrato de empreitada de obra pública subordinada ao regime do CCP, cujo objeto era Empreitada de Ampliação/Adaptação de edifício para crematório junto ao Cemitério da Courela da Pedreira. O contrato foi celebrado em 08.05.2020 e o prazo previsto para a execução da obra era de 180 dias a contar da data de aprovação do PSS que ocorreu a 18.06.2020. A este prazo acresceram 272 dias referentes às prorrogações de prazo concedidas, pelo que a data de término da empreitada foi no dia 13.09.2021.

O Município de Montemor-o-Novo, tomou conhecimento que a empresa Cansyfree, Lda. foi declarada insolvente por decisão proferida no Proc. N.º 115/22.4T8STR do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, conforme anúncio do Portal de Insolvência.

De acordo com a legislação em vigor, DL n.º18/2008, de 29/01, na sua atual redação, estabelece na alínea h) do artigo 333.º que o contraente público pode resolver o contrato no caso de insolvência do cocontratante, tendo-o comunicado através do Ofício n.º 1201/22 de 07/04/2022.

Foi efetuada, no dia 14/05/2022, vistoria da empreitada, para efeitos de elaboração de auto de tomada de posse administrativa. Foram notificadas a comparecer na vistoria, através de carta registada com aviso de



recepção, as restantes partes, nomeadamente, o Sr. Henrique Rogério Doroteia – Administrador de insolvência (Notificado pelo Ofício 1551/22 de 12/05/2022), a Sr.ª Ana Paula Lopes Ferreira – Administrador do devedor (Notificado pelo Ofício 1567/22 de 13/05/2022) e o representante da Cansyfree, Lda – Entidade executante (Notificado pelo Ofício 1554/22 de 12/05/2022). Foi elaborado o “Auto de Vistoria para Efeito de Tomada de Posse Administrativa”, o qual se anexa. Devido à não comparência das restantes partes o referido auto foi assinado pelo Diretor de Fiscalização, Eng.º Paulo Ivo Almeida e pelas testemunhas, Eng.º Mário Gonçalves e o Fiscal Sr. João Visitação.”

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade o Auto de Vistoria apresentado.

C) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01 de Montemor-o-Novo (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000088) – Auto de Medição nº 03;

“Informação nº 03

PPI: 2018 I 8 – 01.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais Nº 3 (maio 2022) da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE, Ld.ª., no valor de 17.388,05€ (dezassete mil, trezentos e oitenta e oito euros e cinco cêntimos) ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores ... 27.047,53€

Valor percentual acumulado de execução física ... 12,44%

Valor percentual do auto em aprovação ... 4,87%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares e nos termos da Lei nº 30/2021 de 21 de maio.”

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria o Auto de Medição nº3 da referida Empreitada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de voto, que se passa a transcrever:

“Considerando que:

Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.”

D) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000053 – Auto de Medição nº 12;

“Informação nº 12

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 1.140.833,73€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores...369.779,80€

Valor percentual acumulado de execução física ... 32,41%

Valor percentual do auto em aprovação... 1,76%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 12, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de Construções, S.A.

Valor dos trabalhos –20.048,10€ (vinte mil e quarenta e oito euros e dez cêntimos), a este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto –Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.”

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria o Auto de Medição nº3 da referida Empreitada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD

e duas abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de voto, que se passa a transcrever:

“Considerando que:

Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.”

E) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000053 – Auto de Medição nº 13);

“Informação nº 13

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 1.140.833,73€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores ... 389.827,90€

Valor percentual acumulado de execução física ... 34,17%

Valor percentual do auto em aprovação... 0,95%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 13, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de Construções, S.A.

Valor dos trabalhos –10.782,98€ (dez mil setecentos e oitenta e dois euros e noventa e oito cêntimos), a este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto –Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.”

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria o Auto de Medição nº3 da referida Empreitada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de voto, que se passa a transcrever:

“Considerando que:

Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.”

F) Empreitada de Remodelação e ampliação do Jardim de Infância nº 1 de Montemor-o-Novo (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000088 – Auto de Medição nº 2)

“Informação nº 2

PPI: 2018 I 8 – 01.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais nº 2 (abril 2022) da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE, Ld.ª, no valor de 12.455,37€ (doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos) ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor cumulado dos autos de medição anteriores ... 14.592,16€

Valor percentual acumulado de execução física ... 7,57%

Valor percentual do auto em aprovação ... 3,49%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares e nos termos da Lei nº 30/2021 de 21 de maio.”

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria o Auto de Medição nº3 da referida Empreitada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de voto, que se passa a transcrever:

“Considerando que:

Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.”

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte e seis minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

